

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 071/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de Professor, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora SANDRA CURAÇÁ DA SILVA PINTO, matrícula n. 126001, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2023.04.05126P.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de dois mil e vinte quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 - 3480-1205

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/03/2024.

Número da edição: 3540

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 071/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor , do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora SANDRA CURAÇÁ DA SILVA PINTO , matrícula n. 126001 , concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, a contar de 01 de março de 2024, conforme processo n. 2023.04.05126P .

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de março de dois mil e vinte quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata